CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º39/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO todos os riscos que o descarte inadequado de resíduos sólidos pode causar ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que, pela distância de algumas propriedades em relação a cobertura do município, muitos resíduos acabam sendo dispensados diretamente no solo ou em rios;

Responder:

1 – De que forma está sendo feita a coleta de lixo nas áreas rurais do nosso município?

2 – Existe alguma campanha desenvolvida pelo município referente a conscientização para o descarte correto do lixo?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 06 de abril de 2023.

José Adão Sanavio
Vereador

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@c

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3490/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 16:41
Legislativo - R 39/2023